

XII Regata do Ambiente / Sailloft 13 e 14 de setembro 2025 ANÚNCIO DE REGATA

O Clube Náutico de Almada estabelece este Anúncio de Regata, para a realização do XII Regata do Ambiente, para barcos de cruzeiro, na classe ORC (divisões A, B, C, D), com os apoios da Sailloft, Administração do Porto de Lisboa e Câmara Municipal de Almada, e que será disputada nos dias 13 e 14 de setembro de 2025, no campo de regatas Rio Tejo/Mar da Palha/Baia da Caparica/Baía de Cascais.

As instruções de regata (IdR) consistem nas instruções do Apêndice S das RRV, Instruções de Regata Padrão, e instruções de regata suplementares estarão publicadas no quadro de avisos, especificado no ponto IdR 1.3.

1. REGRAS

A Prova será disputada de acordo com:

- 1.1. As "Regras", tal como definidas nas Regras de Regata a Vela da WS, o Regulamento Desportivo (RD) da F.P.V, ERS (Equipment Rules of Sailing) da WS, OSR (Offshore Special Regulations Category 4) da WS e os Regulamentos da Classe ORC;
- 1.2. A hora oficial nesta prova será a hora GPS
- 1.3. Será duplicada a informação exposta no Mastro de Sinais e Quadro Oficial de Avisos do Clube virtualmente, sendo necessário para o efeito comunicar, no boletim de inscrição, um nº de telefone com a aplicação WhatsApp instalada.
- 1.4. É obrigatório manter escuta permanente em VHF canal 72.
- 1.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica do CNA.

2. IDENTIFICAÇÃO ADICIONAL E PUBLICIDADE

- 2.1. Ao abrigo do Regulamento 20 da WS, poderá ser exigido a todos os barcos a colocação de autocolantes fornecidos pela organização.
- 2.2. Os concorrentes que ostentam publicidade devem de indicar o número da licença respetiva no Boletim de inscrição
- 2.3. Todos os barcos em regata terão de exibir a Bandeira da Divisão, hasteada no backStay, a uma altura mínima do convés de 1,5 metros. No caso de o barco não ter backStay, a bandeira será hasteada no Life Line da popa. (ORC A – Bandeira "O" e ORC B – Bandeira "R" e ORC C – Bandeira "T" e ORC D (SB) – Bandeira "J")

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

3.1. A prova estará aberta a barcos de cruzeiro com o certificado de medição ORC Club ou Internacional que cumpram com o seguinte:

- (a) Divisão ORC A - barcos com certificado de medição ORC, com CDL ≥ 9.900 ;
Divisão ORC B - barcos com certificado de medição ORC, com CDL < 9.900 e ≥ 8.800 ;
Divisão ORC C - barcos com certificado de medição ORC, com CDL < 8.800 ;
Divisão ORC D - barcos com certificado de medição ORC na categoria Sportboat,
- (b) Divisão ORC OPEN - barcos com certificado de medição ORC.

3.2. Só serão aceites inscrições de barcos com certificados da classe válidos para a temporada;

3.3. Para efeitos de licença desportiva, aplica-se FPV Regulamento Desportivo 7.5.3.

3.4. Os barcos elegíveis deverão entregar o boletim de inscrição anexo devidamente preenchido, junto com o comprovativo de pagamento, preferencialmente por e-mail.

Clube Náutico de Almada (cnalmada@cnalmada.com)

Largo Alfredo Dinis (ALEX) Cacilhas, 2800-252 Almada Tel:963558675

IBAN PT50 0035 2143 000 2650573006

De Quarta a domingo das 09:00 h as 18:00 h até a véspera do evento.

Associação Nacional de Cruzeiros (geral@ancruzeiros.pt)

Módulo 1, Edifício de apoio à Náutica de Recreio, Avenida Brasília, 1300-598 Lisboa - Portugal Tel: 213958910

De Segunda a sexta-feira das 14:30 h às 19:00 h até à véspera do evento.

3.5. A organização reserva o direito de agrupar as divisões se alguma não tiver pelo menos 4 barcos inscritos.

4. TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. As taxas de inscrição serão as seguintes:

Classe	Campeonato (13 e 14)
--------	----------------------

	Sócio	Não Sócio
ORC A, B, C e D/SB	40€	50€
ORC OPEN (dia 2)	20€	25€

Se pretende fatura a empresa deve acrescentar 23% de IVA ao preço da inscrição

5. PROGRAMA E PERCURSOS

Se o número de inscritos for inferior a 6, a CR poderá substituir a totalidade das regatas Barlavento/Sotavento por uma regata de percurso. A CR reserva-se o direito de poder alterar o programa de acordo com as condições meteorológicas.

Terá que ser completada uma regata em cada classe para validar a prova.

	13 de setembro			14 de setembro		
	Tipo Percurso	Programa	Nº Regatas Previstas	Tipo Percurso	Programa	Nº Regatas Previstas
ORC	Barlavento/Sotavento	1ª Sinal advertência 12:00 h	3	Percurso	1ª Sinal advertência 11:00 h	1

6. INSTRUÇÕES DE REGATA

O **suplemento das Instruções de Regata** estará disponível a partir das 15:00h da 6ª feira anterior ao dia da prova para “download” no site do CNA: www.cnalmada.com e as **Instruções de Regata Padrão** estarão afixadas no Quadro Oficial de Avisos durante todo o tempo da Prova.

7. MEDIÇÕES E VERIFICAÇÕES DE EQUIPAMENTO

Cada um dos barcos apresentará um Certificado de Medição válido. Poderão ser feitas inspeções a qualquer momento por um Medidor, para cumprimento das Regras de Classe, de este Anúncio ou das Instruções de Regata.

8. MARÉS

13/09/2025	BM 13:37 1.10m
14/09/2025	BM 14:43 1.40m

9. SEGUROS

Todos os barcos participantes deverão estar cobertos por uma Apólice válida de Seguro de Responsabilidade Civil por danos causados a Terceiros e de acidentes pessoais para todos os seus tripulantes, por acidente ou série de acidentes resultantes do mesmo evento no valor mínimo de 250.000,00€, seja qual for o número de vítimas ou a natureza dos danos.

10. PRÉMIOS

10.1. Serão atribuídos os seguintes prémios:

10.1.1. Serão atribuídos prémios aos três primeiros na classificação geral da classe ORC.

10.1.2. Será atribuído 1 prémio ao vencedor de cada divisão definida no ponto 3.1, com mais de 4 barcos largados.

11. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

11.1. Os concorrentes participam na prova inteiramente por a sua conta e risco. Deverão consultar a RRV 3 – Decisão de competir.

11.2. A autoridade organizadora, os seus colaboradores, juizes e qualquer outra entidade envolvida não aceitarão qualquer responsabilidade por danos materiais, ou lesões pessoais, ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da prova.

11.3. Ao se inscrever, o Armador e o Skipper declaram que são as pessoas responsáveis do barco e que leram na totalidade o documento original OSR da WS, a lista de Segurança para verificação nesta prova, assim como todos os que o Regulamento OSR considera obrigatórios, sendo da sua responsabilidade os equipamentos que o barco leva ou não e em particular declaram aceitar o ponto OSR Rule 1.02.

12. DIREITOS DE IMAGEM

Ao participar nesta regata, os concorrentes garantem automaticamente à Autoridade Organizadora e seus patrocinadores os direitos de, perpetuamente, utilizarem e mostrarem qualquer imagem e outras produções realizadas durante o evento.

13. REGRAS ESPECIFICAS

A “Lista de Segurança” – CATEGORIA 4, faz parte integral deste AdR

14. EVENTO SOCIAL

A distribuição dos prémios desta Regata será feita nas instalações do CNA, às 17h30 do dia 14 de setembro de 2025 ao finalizar a regata. Acompanhado de um lanche

Almada, 03 de setembro de 2025
A COMISSÃO TÉCNICA DO CNA

XII Regata do Ambiente / Sailloft
13 e 14 de setembro 2025
BOLETIM DE INSCRIÇÃO

**AR1.3 Telefone com a
aplicação WhatsApp**
XII Regata do Ambiente
Grupo do WhatsApp



Nome do barco _____ N.º de vela _____ CDL _____

Licença de Publicidade N.º _____ responsável _____

Licença Desportiva n.º _____ Telefone N.º _____

E-mail _____ Patrocinador _____

Clube _____, pretende fazer a sua inscrição na Regata classe ORC,

divisão _____ (A/B/C/D/OPEN)

Certificado: Standard ☐

No Spi ☐

Double Handed ☐

Recibo (Nome, NIF, Morada): _____ (As empresas devem pagar 23% mais pelo IVA)

Tem um total de Tripulantes para além do responsável e a seguir identificados:

1 - Nome: Lic. Desp. N.º: Idade:

2 - Nome: Lic. Desp. N.º: Idade:

3 - Nome: Lic. Desp. N.º: Idade:

4 - Nome: Lic. Desp. N.º: Idade:

5 - Nome: Lic. Desp. N.º: Idade:

6 - Nome: Lic. Desp. N.º: Idade:

7 - Nome: Lic. Desp. N.º: Idade:

8 - Nome: Lic. Desp. N.º: Idade:

9 - Nome: Lic. Desp. N.º: Idade:

DECLARAÇÃO

Junto incluo o Certificado de Medição válido para o ano a decorrer, o Registo da embarcação, Seguro da Tripulação e o Seguro de Responsabilidade Civil. Mais declaro ser da minha única e exclusiva responsabilidade decidir se inicio ou continuo em regata, comprometendo-me a não recorrer a qualquer Tribunal ou Entidade para além das que as regras da WS referem, concordando em competir segundo as RRV da WS 2025/2028.

GARANTIA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais constantes neste Boletim de Inscrição são confidenciais e destinam-se à inscrição da embarcação e os seus tripulantes na(s) regata(s) acima mencionada(s), sendo arquivados na base de dados do Clube Náutico de Almada, após processamento informático e para uso exclusivo do clube. Poderão, ainda, ser utilizados para divulgação de outras atividades, a não ser que o titular dos dados pessoais expresse formalmente o contrário.

Não autorizo ☐

Ao tratamento dos dados pessoais constantes deste Boletim de Inscrição são aplicáveis as disposições previstas em sede de legislação sobre proteção de dados pessoais em vigor.

Declaro que aceito todas as condições referidas no Anúncio de Regata.

Data: _____

Assinatura: _____